



Câmara Municipal de Pedro de Toledo

Avenida São José, 571 – Centro – Pedro de Toledo-SP
e-mail: secretaria@camaradepedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 18/2025

“DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL”.

RAFAEL GOMES JARDIM, Presidente da Câmara Municipal de Pedro de Toledo, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro na alínea “a” do inciso I do artigo 299, do Regimento Interno da Câmara, baixa a seguinte Portaria:

Art.1º- Ficam revogadas as Portarias nº s 15/2025 e 16/2025 que “Dispõe a concessão de gratificação aos servidores públicos da Câmara Municipal de Pedro de Toledo”, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.781/2025.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Pedro de Toledo, 26 de fevereiro de 2025.


RAFAEL GOMES JARDIM
Presidente